



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

A Deputada que a este subscreve, com amparo no artigo 41, §2º, da Constituição do Estado e o artigo 197 do Regimento Interno, considerando que a União repassou recursos financeiros para o Estado de Santa Catarina referentes a Lei Complementar Federal nº 195 (Lei Paulo Gustavo – LPG) e esses recursos foram aplicados em instituições bancárias até a efetiva seleção e execução dos projetos, requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Secretário de Estado da Casa Civil, o seguinte Pedido de Informação:

- 1) Qual o valor total dos rendimentos da aplicação dos recursos financeiros recebidos pelo Estado?
- 2) Qual o valor dos rendimentos dos recursos destinados ao audiovisual?
- 3) Qual o valor dos rendimentos dos recursos destinados para as outras áreas?
- 4) Qual o valor dos recursos financeiros destinados ao audiovisual que não tiveram execução (sobraram)?
- 5) Qual o valor dos recursos financeiros destinados para as outras áreas que não tiveram execução (sobraram)?
- 6) Qual o prazo legal para o Estado tem para utilizar esses recursos em conformidade com o que foi firmado com a União?
- 7) Qual destinação será dada aos recursos financeiros previstos para o audiovisual (sobras do principal e aplicações financeiras) e que ainda não forem efetivamente utilizados? Serão chamados/as suplentes dos editais já existentes ou serão feitos novos editais?
- 8) Qual destinação será dada aos recursos financeiros previstos para as outras áreas (sobras do principal e aplicações financeiras) que ainda não forem efetivamente utilizados? Serão chamados/as suplentes dos editais já existentes ou serão feitos novos editais?
- 9) Quem são os/as atuais componentes das Comissões da Fundação Catarinense de Cultura (FCC) responsáveis pela execução dos editais referentes a Lei Paulo Gustavo?
- 10) Quem são os/as atuais componentes das Comissões da Fundação Catarinense de Cultura (FCC) responsáveis pela execução dos editais referentes a Lei Paulo Gustavo (audiovisual e das demais áreas)?
- 11) Quais os motivos que levaram o Governo do Estado de Santa Catarina a descontar Imposto de Renda dos/as proponentes contemplados/as nos editais estaduais da Lei Paulo Gustavo, considerando que as instruções referentes a esse tema (Lei e normas infralegais regulamentadoras) sejam para que não tenham esse desconto de Imposto de Renda? e

12) O Governo do Estado planeja devolver os recursos retidos para pagamento de Imposto de Renda aos proponentes contemplados/as ainda em 2024?

Sala das Sessões, em

Deputada Luciane Carminatti



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 07/05/2024, às 18:08.
